



CERTIDÃO
2026.6595981.083-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente.

Desde **TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (13/07/2006 a 13/07/2026)** dele(s)

CONSTA(M)

no nome de **VALDECIR DIAS DA SILVA**, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2026.6595981.083-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Juizado Especial Criminal

Processo: 0057631-65.2019.8.19.0054 B - Je Criminal - Violência Doméstica e Fam.mulher de São João de Meriti - Classe: Queixa (Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação) - Assunto: Injúria (Art. 140 - CP)

Distribuição: 02/12/2019 - Ofício Registro: Distribuidor de São João de Meriti

Valdecir Dias da Silva (Autor do Fato)

Filiação: MARIA PUREZA DIAS DA SILVA e VALTER PEREIRA DA SILVA CPF 013.973.267-51, IFP/DETRAN 089444749 IFP/DETRAN Estado Civil: Casado

Endereço: [REDACTED] - CEP: 25580-245 - Parque Novo Rio - São João de Meriti - RJ;

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação depessoafísica - **REGISTRO DE CANDIDATURA.**

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL. DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL.

JANIO BELISARIO SEOUD - Matr. 17768 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 13/07/2026 13:58:11

SÃO JOÃO DE MERITI, 13 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.

✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tj.jus.br/CJ/certidaojudicial/validar?modelo=visualizar>

✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.

✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamentou a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços judiciários do Estado do Rio de Janeiro.

✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

✓ Os feitos de Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.